



PORTARIA Nº 012 de 06 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de funcionário efetivo do Conselho de arquitetura e Urbanismo do Estado do Maranhão.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.378/10 e pelo Regimento Interno deste CAU/MA, aprovado em 31 de janeiro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ISADORA DA ROCHA MONTE**, do cargo efetivo de **Analista de Fiscalização do CAU/MA**, por motivo de foro íntimo. Ressalta-se que o último dia efetivo de trabalho foi dia 08 de Agosto de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 06 de Setembro de 2016

HERMES DA FONSECA NETO
Presidente do CAU/MA